GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 09 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 1972/2023.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CHICÒ MENDES, EM FRENTRE A E. M. E F MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA (PROX. DO CAMPO DE FUTEBOL MARECÃO) NA NOVA REPÚBLICA.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) os **SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CHICÒ MENDES, EM FRENTRE A E. M. E F MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA (PROX. DO CAMPO DE FUTEBOL MARECÃO), LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, em visita *in loco*, constatamos que trata-se de uma rua sem drenagem, pavimentação adequada e saneamento mínimo, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público, uma vez que prejudica a segurança no tráfego local dos veículos e deslocamento da população e dos alunos que estudam na Escola.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Dessa forma, há de se notar que se trata de uma via de grande fluxo que interliga vários bairros, na qual a locomoção de veículos, pedestres, alunos e professores, torna-se extremamente prejudicada.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que
Pede deferimento,

Santarém/PA, 30 de Agosto de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

